



## **EDITAL Nº 03/2023**

Prorroga o prazo de inscrições no concurso público instituído pelo Edital nº 01/2022, suspende a execução do certame para o cargo de Cirurgião Bucomaxilo, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 5.1.1 e 15.9 do Edital nº 01/2022, de 14 de outubro de 2022,

### **RESOLVE:**

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **21 DE NOVEMBRO DE 2020**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário ou o pagamento via PIX no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).

2. Em virtude de decisão exarada nos autos da Ação nº 10007086-90.2022.4.01.4002, impetrada pelo Conselho Regional de Odontologia do Piauí contra o Município de Buriti dos Lopes, ficam temporariamente suspensas as etapas de execução do certame exclusivamente para o cargo de Cirurgião Bucomaxilo (cód. 03).

3. Para todos os demais cargos permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Anexo I do Edital nº 01/2022.

Buriti dos Lopes-PI, 16 de novembro de 2022.

**RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR**  
Prefeito Municipal